



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Publicado no D. O. M.
30 / 08 / 2003

LEI Nº267/2003

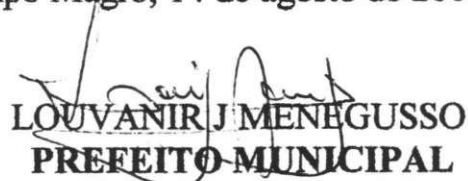
**Súmula: Dá denominação a logradouro
Público deste Município.**

A Câmara Municipal aprovou, e o Prefeito do Município de Campo Magro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 69 da Lei Orgânica do Município, Sanciona e Promulga a seguinte LEI:

Art. 1º- Fica denominada RUA FELIX NALEPA, a Rua cadastrada no Departamento de Engenharia sob Cód. CM 090, que tem início na Rua João Jacob Manfron Neto e término na Estrada da Santa Bárbara, com extensão aproximada de 800 metros.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Magro, 14 de agosto de 2003.


**LOUVANIR J. MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL**